



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO I, AO CONTRATO Nº. 094/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA MEDICAL CLÍNICA MÉDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.067.024-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 540.036.289-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **MEDICAL CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.310.667/0001-07, com sede na Rua Praça Santana, nº 344, centro – CEP-86.380-000, no Município de Andirá - Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Hugo Leonardo Guaita Calixto**, CPF/MF nº. 047.780.919-73, e do RG nº 8.048.384-8, residente e domiciliado na cidade de Andirá – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o termo Aditivo I, Contrato 094/12, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de Serviços Médicos para o PSF (Programa de Saúde na Família, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à serem prestadas pelo Dr. Hugo Leonardo Guaita Calixto, no Centro Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º. De acordo com a cláusula décima segunda do Contrato 094/2012, ainda em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência para mais um período de 12 meses a contar da data de 18/05/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo 1º. Em conformidade com a cláusula sexta do contrato 094/2102, o valor contratual fica acrescido de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), relativo aos serviços que serão prestados no período de 18/05/2013 à 17/05/2014, distribuído em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de abril de 2013.

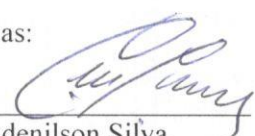

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


Hugo Leonardo Guaita Calixto

Medical Clínica Médica
Contratada

Testemunhas:


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0


Luciana Aguiar da Cruz Dutra
RG.8.957.919-8

<p>ESTÉRIL, Nº ACIONADA EM RAL, COM ALTA TÁTIL, FORMATO BOA E, RESISTÊNCIA, ADAPTAÇÃO, O NO PUNHO, UNIFORME SEM M LUBRIFICANTE À ABSORVÍVEL, COM ÇÃO DE FÁCIL ÃO, ENVELOPADA S, EMBALADA EM U CIRÚRGICO, SEM TRANSPARENTE, DA A RAIOS GAMA OU ETILENO, CONTENDO ENTE DADOS DE ÇÃO E DE CIA.</p>	<p>MUCAMBO</p> <p>0,84</p>	<p>junho de 2013 às 10h00min do dia 20 de junho de 2013. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às 12h00min do dia 20 de junho de 2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h00min do dia 20 de junho de 2013. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF). SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: http://www.bll.org.br "Acesso Identificado" PREGOEIRO: Gilberto Aparecido Simões INFORMAÇÕES: O Edital e demais informações e elementos, encontram-se à disposição dos interessados no SITE: http://www.sistemabll.com.br/publico/#/frmEditaisPublicados. Demais Informações: Através do Telefone (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702 – Fax: 3558-1615, ou pelo e-mail: licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br Santo Antônio da Platina, 04 de junho de 2013. PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal</p>
<p>RGICA ESTÉRIL, Nº NFECCIONADA EM TURAL, COM ALTA TÁTIL, FORMATO D, BOA ADE, RESISTÊNCIA, ADAPTAÇÃO, TO NO PUNHO, UNIFORME SEM OM LUBRIFICANTE À Ó ABSORVÍVEL, COM ÇÃO DE FÁCIL ÇÃO, ENVELOPADA ES, EMBALADA EM AU CIRÚRGICO, SEM TRANSPARENTE, ADA A RAIOS GAMA OU ETILENO, CONTENDO MENTE DADOS DE ÇÃO E DE NCIA.</p>	<p>MUCAMBO</p> <p>0,84</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2012 Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MEDICAL CLÍNICA MÉDICA, CNPJ/MF nº. 11.310.667/0001-07. Objeto: Serviços Médicos para o PSF (Programa de Saúde da Família), 40 horas semanais a serem prestadas pelo Dr. Hugo Leonardo Guaita Calixto, no Centro Municipal de Saúde. Contas Dotações: 01050 Receitas programadas Valor: R\$ 138.000,00 (cento trinta e oito mil reais). Duração: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/05/2013. Foro: Comarca de Andirá – PR EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal</p>
<p>E LÁTEX, PARA MENTO, TAMANHO , NÃO ESTERILIZADA, IONADA EM LÁTEX DE ALTA DENSIDADE RMATO ANATÔMICO, ELASTICIDADE E CIA, PERFEITA ÃO, TALCADA, PUNHO FIRME E COM NTO, TEXTURA E, SEM FALHAS, PARA DIREITA E MÃO A. EMBALADA EM OM 100 UNIDADES.</p>	<p>SUPERMAX</p> <p>13,34</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA HOMOLOGAÇÃO OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Recuperação e Modernização do Estádio Municipal, conforme contrato de Repasse nº 037.051864/2011- Ministério do Esporte/Caixa, no Município de Tomazina –PR. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 08/05/2013, relativo à Licitação – Modalidade Tomada de Preço nº 04/2013, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante: Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda. Valor R\$ 248.900,09 (duzentos e quarenta e oito mil cento e quatro mil e duzentos reais). Prazo: 31/12/2013. Junte-se ao procedimento; Publique-se. TOMAZINA, 17 de maio de 2013. GUILHERME CURY SALIBA COSTA PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO CONTRATO Nº 46/2013 Contratada: Leonel Lopes de Almeida & Irmão Ltda. Tomada de Preço Nº: 04/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Recuperação e Modernização do Estádio Municipal, conforme contrato de Repasse nº 037.051864/2011- Ministério do Esporte/Caixa, no Município de Tomazina –PR. VALOR R\$: 248.900,09 (duzentos e quarenta e oito mil cento e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2013 Tomazina, 17 de maio de 2013</p>

JACARÉ

Barra do Jacaré inscrita no CNPJ nº 09.540.036.289-00, Cidade Barra do Jacaré, Paraná.

de em Andirá, Paraná, CNPJ nº 09.540.036.289-00, Cidade Barra do Jacaré, RG nº 09.540.036.289-00.

e Prestação de serviços de manutenção e termo de compromisso.

na de Saúde na Barra do Jacaré,

s informações desta licitação consecução realizada.

estabelecidas na